



*Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante*  
*Estado do Espírito Santo*

LEI Nº 029/91

ALTERA A LEI Nº 011/89, CRIANDO NOVAS VAGAS E CARGOS.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Janto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte:

LEI:

Art. 1º- O anexo I da Lei nº 011/89 de 10 de junho de 1989, referido no art. 3º da mesma Lei, passará a ter a seguinte redação:

ANEXO DE SERVIDOS E/OU CARGOS, PÚBLICOS.

SERVIDORES	DESCRIÇÃO	SALÁRIO/VENCIMENTO
02	Agente Fiscal /	106.563,05
01	Armadur de manilha	67.627,47
01	Assistente Social /	134.258,11
02	Atendente de Enfermagem /	59.538,07
12	Auxiliar Administrativo /	51.978,09
01	Auxiliar de Biblioteca /	67.627,47
01	Auxiliar de Mecânica /	67.627,47
05	Auxiliar de Serviços Gerais	59.538,07
03	Chefe de Serviço /	67.627,47
02	Carpinteiro	83.448,75
01	Contador	220.343,11
03	Coveiro	59.538,07
01	Electricista	83.448,75
01	Engenheiro Civil /	130.247,17



*Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante*  
*Estado do Espírito Santo*

01	Escriturário ✓	142.208,37
02	Fiscal de Rendas ✓	106.563,95
02	Jardineiro	59.538,27
02	Magarefe	59.538,27
04	Médico ✓	189.341,17
18	Motorista ✓	86.560,44
03	Odontólogo (C. Dentista) ✓	189.341,17
01	Oficial Administrativo	142.208,40
06	Operador de Máquinas	120.226,09
03	Pedreiro ✓	83.456,37
35	Professor	88.284,11
45	Servente	39.604,01
01	Técnico Agrícola ✓	116.927,90
01	Técnico em Contabilidade ✓	116.927,90
01	Técnico em Edificações ✓	116.927,90
40	Trabalhador Braçal	59.538,27
09	Vigia	59.538,27

Obs: Com relação às serventes, regula-se seus vencimen-  
tos em um (01) salário mínimo mensal.

Parágrafo Único - Os valores acima apresentados se re-  
ferem ao mês de agosto de 1991, sujeitos a correção que forem apli-  
cadas aos servidores públicos.

Art.2º- Os cargos públicos de Eletricista e Técnico  
em Edificações acrescidos ao anexo I da Lei nº011/89, de 10 de junho  
de 1989, nos termos do artigo anterior, terão descrição e requisitos  
mínimos para preenchimento relacionadas ao anexo I desta Lei.

Art.3º- O Executivo Municipal promoverá concurso pú-  
blico dentro de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Lei.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publi-  
cação.

14

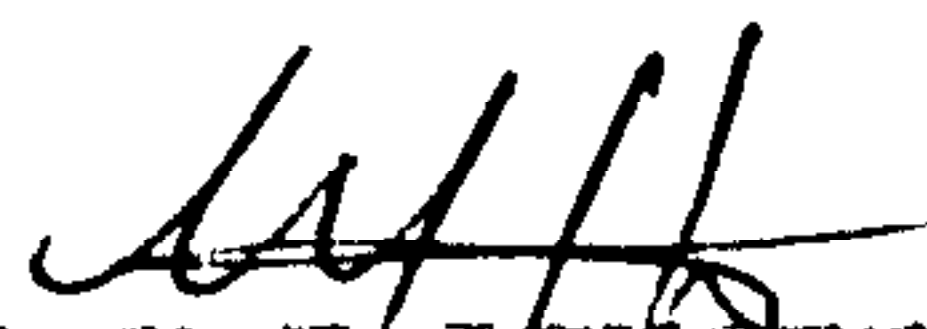


*Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante*  
*Estado do Espírito Santo*

Art.5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante, 09 de outubro de 1991.

  
NICOLAU PACHECO  
Prefeito Municipal



*Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante*  
*Estado do Espírito Santo*

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ANEXO - 1 -

Emprego ou Cargo ..... TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES  
Instrução ..... Curso Técnico (2º Grau)  
Experiência ..... 2 anos

Descrição sumária do emprego/cargo:

- . Elaborar projetos a nível de desenho (plantas), fiscalizar ou colaborar na fiscalização e aprovação de projetos arquitetônicos, nos termos das Leis Municipais, auxiliar o cadastramento Municipal.

Descrição detalhada das tarefas:

- . Realizar desenhos arquitetônicos no que se refere às obras públicas, tais como: casas populares, prédios públicos, praças e etc...;
- . Analisar projetos para aprovação;
- . Auxiliar na área de cadastro;
- . Auxiliar na fiscalização e execução de obras, no que se refere a projetos;
- . Executar outras atividades correlatas.

*m*



*Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante*  
*Estado do Espírito Santo*

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ANEXO - 1 -

Emprego ou cargo ..... ELETRICISTA  
Instrução ..... 1º Grau completo  
Experiência ..... 01 ano

Descrição sumária do emprego/cargo:

- . Executar serviços de instalação elétrica, consertos e instalação de aparelhos.

Descrição detalhada das tarefas:

- . Executar serviços de instalação elétrica em todos os setores da administração pública Municipal;
- . Proceder consertos, adaptações e melhoramentos nas instalações Municipais;
- . Acompanhar as obras públicas, orientando quanto as obras para instalações elétricas;
- . Executar seus trabalhos segundo desenhos, plantas ou croquis, apresentados por técnico competente;
- . Executar outras atividades correlatadas.

4